



PORTARIA Nº 050/2025

Dispõe sobre a realização de treinamento para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua para a melhoria dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento técnico e funcional dos servidores e vereadores;

Art. 1º Designar os dias 04 e 05 de junho de 2025, a partir das 18h00min, para a realização de Curso de Capacitação e Treinamento destinado aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º O curso será realizado nas dependências da Câmara Municipal e contará com a participação de profissionais especializados nos temas a serem abordados.

Art. 3º A participação dos servidores e vereadores é considerada de caráter institucional e obrigatória , sendo computada como expediente de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parazinho/RN, 27 de maio de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara**